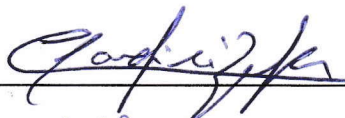


ATA Nº 002/2015

Aos vinte e sete (27) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quinze (15), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Jaguarão, situada na Rua General Osório nº 535, os membros do Conselho Municipal de Previdência, nomeados pela Portaria nº 1.201/2013, alterada pelas Portarias nº 071/2015 e nº 212/2015 senhores(as): Claudinei Martins Rocha, Cleusa Maria Botelho Silveira, Glauber Tuchtenhagen Gonçalves, Rosângela Acosta Roldan, Vitor Hugo de Souza Almeida e a Coordenadora da Seção de Previdência Patrícia Martinez Cunha, a fim de deliberar sobre: 1) Prestação de Contas do ano de 2014; 2) Contratação de Cálculo Atuarial para o ano de 2015; 3) Assuntos Gerais. Fica estabelecido: Item 1) Foram apresentados os relatórios referentes aos saldos de movimentação financeira, receitas de contribuições e rendimentos e de despesas do Fundo Municipal de Previdência no exercício de 2014, os quais foram aprovados por unanimidade; Item 2) Foram apresentados os orçamentos solicitados às empresas para a realização do Cálculo Atuarial 2015, onde a empresa Real Sínica do Brasil Serviços e Assessoria de Gestão Ltda, apresentou o valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), a segunda proposta foi da empresa CSM Consultoria e Seguridade Municipal S/S com o valor de R\$ 2.950,00 (Dois mil, novecentos e cinquenta reais) e a terceira proposta foi da Auditec – Auditoria Técnica Atuarial com o valor de R\$ 6.950,00 (Seis mil, novecentos e cinquenta reais), o Conselho aprovou por unanimidade que seja contratado o cálculo com a empresa Real Sínica do Brasil Serviços e Assessoria de Gestão Ltda, que apresentou o menor valor; 3) Assuntos Gerais: 3.1) Foi levantado o assunto sobre a cobrança da Compensação Previdenciária, que o RPPS está recebendo apenas sobre quatro inativos, já havendo vários processos cadastrados junto ao Ministério da Previdência Social, a Coordenadora da Seção de Previdência informou que o MPS demora na análise dos processos enviados, o que, conseqüentemente, resulta no não recebimento, pelo RPPS, dos valores referentes à compensação desses aposentados, salienta ainda a importância da contratação de empresa especializada para executar as solicitações de compensação junto ao MPS, o que os conselheiros entendem como de extrema necessidade, principalmente pelo fato da prática ser elaborada por uma empresa qualificada, com experiência na área, sugeriram, então, que seja solicitado orçamentos para a execução desse serviço; 3.2) Foi informado aos conselheiros que o Executivo não realizou ainda o pagamento de juros e multas ocorridos no ano de 2013 e encontra-se pendente a contribuição patronal referente ao 13º salário de 2014, os conselheiros manifestaram a necessidade de enviar correspondência ao Executivo cobrando a regularização dessas pendências. Nada mais havendo encerra-se a presente ata que lida e aprovada segue assinada pelos presentes:

Claudinei Martins Rocha:



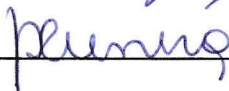
Cleusa Maria Botelho:

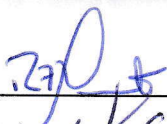


Glauber Tuchtenhagen Gonçalves:



Patrícia Martinez Cunha:



Rosângela Acosta Roldan: 

Vitor Hugo de Souza Almeida: 